



**LEONARDO DE OLIVEIRA MENDES
REGINALDO MOREIRA BARBOSA**

**AUDITORIA INTERNA COMO FERRAMENTA
DE AUXÍLIO NA GESTÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**JI-PARANÁ
2020**

**LEONARDO DE OLIVEIRA MENDES
REGINALDO MOREIRA BARBOSA**

**AUDITORIA INTERNA COMO FERRAMENTA
DE AUXÍLIO NA GESTÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Artigo apresentado no Curso de graduação, em Ciências Contábeis do Centro Universitário São Lucas 2020, como requisito para obtenção do título de bacharel.

Orientador: Prof. Esp. Elias Caetano da Silva.

M538a

Mendes, Leonardo de Oliveira

Auditoria interna como ferramenta de auxílio na gestão de empresa de pequeno porte / Leonardo de Oliveira Mendes, Reginaldo Moreira Barbosa. Ji-Paraná: Centro Universitário São Lucas, 2020. 30 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) - Centro Universitário São Lucas, Curso de Ciências Contábeis, Ji-Paraná, 2020.

Orientador: Prof. Esp. Elias Caetano da Silva

1. Empresa de Pequeno Porte. 2. Auditoria Interna. 3. Instrumentos de Controle. 4. Controle Interno. I. Barbosa, Reginaldo Moreira. II. Silva, Elias Caetano da. III. Auditoria interna como ferramenta de auxílio na gestão de empresa de pequeno porte. IV. Centro Universitário São Lucas.

CDU 657.6

Ficha catalográfica elaborada pelo bibliotecário José Fernando S Magalhães
CRB 11/1091

**LEONARDO DE OLIVEIRA MENDES
REGINALDO MOREIRA BARBOSA**

**AUDITORIA INTERNA COMO FERRAMENTA
DE AUXÍLIO NA GESTÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Artigo apresentado à Banca Examinadora do Centro Universitário São Lucas, como requisito de aprovação para obtenção do título de bacharel em Ciências Contábeis

Orientador: Prof. Esp. Elias Caetano da Silva.

Ji-Paraná, 27 de junho de 2020

Resultado:

BANCA EXAMINADORA

Professor Esp. Elias Caetano da Silva
Centro Universitário São Lucas

Professora Ms. Marlene Muniz Oliveira Pilenghy
Centro Universitário São Lucas

Professor Esp. Silvia Masson Trescher de Souza
Centro Universitário São Lucas

AUDITORIA INTERNA COMO FERRAMENTA DE AUXÍLIO NA GESTÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE¹

Leonardo De Oliveira Mendes²
Reginaldo Moreira Barbosa³

RESUMO: Tendo em vista a expansão e competitividade do mercado, para as empresas de pequeno porte, a auditoria interna como técnica de controle é importante ferramenta capaz de reduzir custos ao agir no controle de erros e fraudes. Dessa forma pesquisa-se sobre auditoria interna como ferramenta de auxílio na gestão de empresa de pequeno porte, a fim de demonstrar a viabilização da implantação do sistema de controle no tocante a tomada de decisão. Para tanto, realiza-se, então, uma pesquisa social aplicada, por meio de revisão bibliográfica. Quanto ao método classifica-se em dedutivo, quanto ao objetivo em descritivo e com abordagem qualitativa, com finalidade aplicada. Diante da necessidade de demonstrar a problemática sobre a importância da auditoria interna como ferramenta de gestão em empresas de pequeno porte, ficou evidenciado que a auditoria interna é uma importante ferramenta de gestão ao proporcionar ao administrador da empresa de pequeno porte, formas corretas de condução dos negócios. Concluiu-se que é necessário ao administrador ou proprietário identificar os custos benefícios alcançados quando se utiliza tais ferramentas, de forma que, se desempenhada continuamente, a auditoria interna torna-se ferramenta importante de auxílio, possibilita a prevenção falhas, fraudes, erros e práticas de corrupção, além de que através da implantação dos controles internos faz com que administradores tenham informações de todos os setores da empresa, inclusive no acompanhamento dos objetivos definidos previamente pela entidade, se estão sendo cumpridos e corrigi-los se necessário, conseqüentemente auxiliando no processo de tomada de decisão.

Palavras-chave: Empresa de Pequeno Porte. Auditoria Interna. Instrumentos de Controle. Controle Interno.

INTERNAL AUDIT AS TOOL AID IN THE MANAGEMENT OF SMALL COMPANIES

ABSTRACT: In view of the expansion and competitiveness of the market, for small companies, internal audit as a control technique is an important tool capable of reducing costs when acting in the control of errors and fraud. In this way, research is done on internal auditing as an aid tool in the management of small businesses, in order to demonstrate the viability of the implementation of the control system with regard to decision making. Therefore, an applied social research is carried out, through bibliographic review. As for the method, it is classified as deductive, as for the objective as descriptive and with a qualitative approach, with an applied purpose. Given the need to demonstrate the problem of the importance of internal auditing as a management tool in small companies, it became evident that internal auditing is an important management tool in providing the small business administrator with the correct ways of conducting business. It was concluded that it is necessary for the administrator or owner to identify the cost benefits achieved when using such tools, so that, if performed continuously, the internal audit becomes an important aid tool, enabling the prevention of failures, fraud, errors and practices corruption, besides that through the implementation of internal controls, it makes administrators have information from all sectors of the company, including monitoring the objectives previously defined by the entity, if they are being fulfilled and correcting them if necessary, consequently assisting in the process decision-making.

Keywords: Small Company, Internal Audit, Control Instruments, Internal Control.

¹ Artigo apresentado no curso de graduação em Ciências Contábeis do Ensino Superior do Centro Universitário São Lucas como Pré-requisito para conclusão do curso no ano de 2020, sob orientação do professor Especialista Elias Caetano da Silva. E-mail elias.silva@saolucas.edu.br

² Leonardo de Oliveira Mendes, graduando em Ciências Contábeis do Ensino Superior do Centro Universitário São Lucas, 2020. E-mail leonardo_jipa@hotmail.com

³ Reginaldo Moreira Barbosa, graduando em Ciências Contábeis do Ensino Superior do Centro Universitário São Lucas, 2020. E-mail regismotosom@hotmail.com

1 INTRODUÇÃO

A tomada de decisão na empresa de pequeno porte é um processo complexo e amplo, por pertencer a cenário econômico competitivo que muda constantemente. Com o intuito de obter mais controle sobre este cenário, existe a necessidade que os gestores estejam atentos a maneira de administrar seus negócios para auxiliá-los a alcançar resultados.

A auditoria interna é importante ferramenta de controle, visto que proporciona avaliação do uso das informações e evidencia os pontos fortes e fracos da organização. Através da implantação de instrumentos de controle é possível que o administrador ou proprietário da entidade garanta melhor controle do seu patrimônio e passe a ter o seu foco voltado para o planejamento estratégico.

Desta maneira a implantação de instrumentos de controle nas empresas de pequeno porte baseado no procedimento de auditoria interna proporciona ao gestor atuar com segurança no planejamento dentro das exigências impostas pelo mercado, pois permite flexibilidade sobre um ambiente estratégico, além de manter a entidade competitiva e com aperfeiçoamento constante. A auditoria interna neste momento passa a ser uma atividade necessária à organização, concedendo-lhes alternativas para a tomada de decisão, como ferramenta de trabalho, de controle, assessoria e administração.

Diante do exposto essa pesquisa consiste em responder a seguinte problemática: a implantação de instrumentos de controle em empresas de pequeno porte baseado no procedimento de auditoria interna como técnica de controle auxilia a gestão e proporciona resultado eficiente no processo de tomada decisão?

A presente pesquisa justifica-se através deste estudo com a proposta de que ao compreender os procedimentos adotados pela auditoria interna como técnica de controle, seus possíveis benefícios podem representar para a entidade informações fidedignas, adequadas e oportunas para que a tomada de decisão seja assertiva.

Para execução da pesquisa, classifica-se de acordo com a área de conhecimento como ciência social aplicada, com procedimentos realizados através de revisão bibliográfica, artigos e materiais disponibilizados na Internet. Quanto ao método aplicado, à pesquisa classifica-se em dedutivo, quanto ao objetivo à pesquisa classifica-se em descritivo e quanto à abordagem, a mesma tem caráter qualitativo, com finalidade aplicada.

1.1 EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O ramo empresarial brasileiro é composto em sua grande maioria por empresas de pequeno porte, assim são as que mais auxiliam na geração de emprego e renda, conseqüentemente possui grande relevância na diminuição das desigualdades sociais. De acordo com o SEBRAE (2018) são as que mais geram empregos formais, inclusive se comparadas às médias e grandes empresas.

Entretanto segundo o IBGE a média de sobrevivência das empresas no Brasil é de apenas 5 (cinco) anos. Diante disso um planejamento eficiente antes de iniciar as atividades do empreendimento, permite entender o mercado e manter-se atualizado, para que o negócio encontre possibilidades de crescimento e o planejamento permita enxergar oportunidades, antecipar-se aos problemas e falhas.

1.1.1 Empresa de Pequeno Porte: Definição e Cenário Econômico

Com o crescimento da competitividade no mundo dos negócios exige das empresas estratégias empreendedoras para levá-las a se destacar no mercado, haja vista que não basta apenas ter uma boa ideia, é preciso entender o mercado e manter-se atualizado para que o negócio encontre possibilidades de crescimento. Ao colocar em prática seu ideal, o primeiro passo é a formalização. Uma série de cuidados deve ser levada em consideração no tocante ao formalizar o modelo de empresa, o formato jurídico, a alíquota de impostos, o impacto tributário que acarretará sobre esta empresa.

O porte da empresa definirá o impacto tributário em que estará sujeita a atividade empresarial. Através de seu faturamento bruto anual poderá ser classificada em microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP), microempreendedor individual (MEI) ou empresa de porte normal. A Lei Complementar 123/2006 tornou-se referência ao regulamentar quais modalidades e porte que uma empresa poderá ser enquadrada.

Com base na Lei Complementar 123/2006, conhecida como a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, a empresa de pequeno porte (EPP) deverá ter seu faturamento bruto anual entre R\$360.000,00 a R\$4.800.000,00, o que representa um faturamento mínimo de R\$30.000,00 bruto mensal. Além do limite de números de empregados, que vai de 10 a 49 devidamente registrados no caso da empresa ser do

ramo de comércio e serviços e de 20 a 99 empregados devidamente registrados no caso da entidade ser uma indústria.

Da definição de microempresa e empresa de pequeno porte de acordo com a Lei Complementar N°123 de 14 de dezembro de 2006:

Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

I - no caso da microempresa, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

II - no caso de empresa de pequeno porte, aufera, em cada ano calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) (BRASIL, 2006).

Desta maneira o fato de ser de pequeno porte é uma classificação tributária de acordo com o que esta entidade aufera de lucro anualmente, ou seja, classificação dada em razão de um faturamento acerca de algumas pessoas ou empresários que temos classificados na legislação.

No cenário econômico das Microempresas e empresas de pequeno porte de acordo com o SEBRAE (2018, p.4) “representam cerca de 98,5% do total de empresas privadas, respondem por 27% do PIB e são responsáveis por 54% do total de empregos formais existentes no país.”

Diante disso a EPP deverá se encaixar em um de três regimes tributários propostos: Lucro Real, Lucro Presumido ou Simples Nacional. Desta forma, torna-se necessário ao empresário uma análise aprofundada para se chegar à conclusão se o seu regime tributário valerá ou não apenas, através de levantamento de suas vantagens e desvantagens.

1.2 CONTABILIDADE

Com a globalização e o mercado empresarial competitivo, se faz necessário que os empreendedores saibam a real importância da contabilidade para seu empreendimento. Haja vista que nenhum negócio pode ser gerenciado sem um bom planejamento e controle econômico-financeiro. Com isso ferramentas capazes de controlar, organizar e conduzir um negócio torna-se indispensável para o

funcionamento da entidade, permitindo aos seus usuários uma visão econômico-financeira de toda empresa.

Para Chagas (2019, p.1) “Contabilidade é uma combinação de Ciência, Técnica e Arte que estuda, controla e interpreta os fenômenos ocorridos no patrimônio das entidades.” De forma geral, a contabilidade é considerada como uma ciência social, muitas das vezes ela é chamada de técnica ou arte assim como a administração ou ciências econômicas, por se tornar instrumento confiável e indispensável de gestão capaz de promover informações adequadas em tempo hábil. “Dessa forma, as demonstrações contábeis objetivam fornecer informações que sejam úteis na tomada de decisões econômicas e avaliações por parte dos usuários em geral” (BONHO, 2018, p.13).

A contabilidade torna-se grande aliada no processo de tomada de decisão, pois proporciona maior controle sobre o empreendimento. Ribeiro (2018, p.21) afirma que “A Contabilidade tem por objetivo o estudo e o controle do patrimônio e de suas variações, visando ao fornecimento de informações que sejam úteis para a tomada de decisão por parte de seus usuários”. Neste contexto a contabilidade é uma ciência que demonstra informações com a finalidade de orientar os gestores em suas decisões bem como mensurar o real valor do patrimônio das entidades.

1.3 CONTROLE

A definição da palavra “controle” tem sua base no francês *contrôle*, ao qual é definida a forma de controlar, averiguar, verificar algo. Para Chiavenato (2014, p.366) “A essência do controle consiste em verificar se a atividade controlada está ou não alcançando os resultados desejados.” Assim, o controle pode ser aplicado em muitas circunstâncias.

No cenário empresarial a finalidade do controle pode ser definida como: “assegurar que os resultados daquilo que foi planejado, organizado e dirigido estejam ajustados tanto quanto possível aos objetivos previamente estabelecidos” (CHIAVENATO, 2014, p.366). Desta maneira controle consiste no exame daquilo que foi previamente estabelecido pela administração na forma de verificar, organizar as atividades para que as mesmas estejam de acordo com os projetos originais e corrigi-las se necessário

1.3.1 Controle Interno

Com a competitividade empresarial foi crescente a preocupação com o controle administrativo dentro das entidades, com o intuito de prevenir erros, fraudes e práticas de corrupção. Desta maneira o sistema de controle interno atende a essas necessidades, pois tem como responsabilidade tornar os processos da empresa mais seguros. É uma forma de confirmar a autenticidade das informações, com isso proporciona confiabilidade nos dados, além de se tornar eficaz no processo de tomada de decisões.

Para Marcelo Cavalcante Almeida:

O controle interno representa em uma organização o conjunto de procedimentos, métodos ou rotinas com os objetivos de proteger os ativos, produzir dados contábeis confiáveis e ajudar a administração na condução ordenada dos negócios da empresa (ALMEIDA, 2019, p.52).

Neste contexto controle interno é o conjunto de procedimentos aliados a métodos e rotinas com o objetivo de produzir dados acerca dos fatos ligados a rotina empresarial. Para Mattos (2017, p.43) “Os controles internos estão diretamente relacionados às boas práticas de gestão e tendem a estar presentes em todas as áreas da empresa”. Deste modo é o departamento que detém o conhecimento geral da entidade desde o planejamento a execução. Portanto o gerenciamento de controles internos dentro das entidades tornou-se fundamental visto a sua contribuição nos aspectos organizacionais, financeiros e econômicos.

No tocante às atividades desenvolvidas através do controle interno, podemos afirmar que o departamento está diretamente ligado a contabilidade, financeiro e áreas correlacionadas. Mattos (2017, p.45) afirma que “algumas áreas, como administração, financeiro, compras e vendas demandam maior atenção no momento da criação ou avaliação dos controles internos.” Haja vista que as áreas operacionais e as rotinas administrativas são as mais passíveis de falhas, fraudes e práticas de corrupção.

1.3.1.1 COSO

O Committee of Sponsoring Organizations (COSO) é um comitê de organizações patrocinadoras sem fins lucrativos, da comissão nacional sobre fraudes em relatórios financeiros instituído em 1985, pelo congresso norte americano. De

acordo com Dias “esta comissão era composta por representantes das principais associações de classe de profissionais ligados à área financeira.” Uma iniciativa do setor privado, patrocinada em conjunto e financiada através da Associação Americana de Contabilidade, Instituto Americano de Contadores Públicos Certificados, Executivos Financeiros Internacionais, Instituto de Contadores Gerenciais e Instituto de Auditores Internos. O seu objetivo visa melhorar a qualidade dos relatórios financeiros das demonstrações contábeis e tentar reduzir as fraudes nesses relatórios, por meio de éticas profissionais, implementação de controles internos e governança corporativa.

O COSO desenvolveu sua estrutura original de controles internos através da emissão de documentos adotados pelos gestores com o objetivo de orientar as entidades no que diz respeito a princípios e práticas de controle interno visando assegurar a produção de relatórios financeiros confiáveis e prevenção de fraudes.

Em 1992, “Estrutura integrada de controles internos” estabelece uma estrutura de controles internos e fornece ferramentas de avaliação de sistemas de controle para o uso de empresas e de outras entidades.

Em 2001, o Coso-ERM “Gerenciamento de riscos corporativos” avança nos conceitos e em torno dos controles internos, expande o entendimento para uma estrutura de gerenciamento dos riscos corporativos, mais amplo e totalmente focado em risco.

Em maio de 2013, um terceiro documento, “InternalControl over Financial Reporting (ICFR)”, revê os conceitos, expandindo a categoria de objetivos de reporte, incluindo a necessidade e comunicações não financeiras e reportes internos, além de considerações que levam em conta as mudanças nos negócios no ambiente econômico nas décadas passadas. (MAFFEI, 2015, p.90)

Desta forma esta publicação tornou-se referência mundial para o estudo e aplicação dos controles internos conforme afirma (DIAS 2010). Diante disso controle interno é o processo conduzido por todos, visando fornecer uma garantia de que os objetivos da entidade estão sendo alcançados, diferenciando esses objetivos em três categorias, que são as de eficácia e eficiência operacional, de confiabilidade dos relatórios financeiros e a conformidade com a legislação e regulamentos aplicáveis (*compliance*).

- **Eficiência e efetividade operacional** (objetivos de desempenho ou estratégia): esta categoria está relacionada com os objetivos básicos da entidade, inclusive com os objetivos e metas de desempenho e rentabilidade, bem como da segurança e qualidade dos ativos;
- **Confiança nos registros contábeis/financeiros** (objetivos de informação): todas as transações devem ser registradas, todos os registros devem refletir transações reais, consignadas pelos valores e enquadramentos corretos;

- **Conformidade** (objetivos de conformidade) com leis e normativos aplicáveis à entidade e sua área de atuação. (DIAS, 2010, p.96)

Desta maneira quando se fala em controle interno tanto no serviço público quanto no setor privado necessariamente fala-se da metodologia COSO. Esta metodologia deve ser compreendida como o conjunto de atividades, recursos e viabilizadores críticos para o processo de controle interno a ser aplicado na instituição em todos os níveis, com vistas a assegurar o alcance de certos tipos de objetivos normalmente existentes nas organizações.

Diante disso promovendo grande avanço, haja vista que com a globalização e padronização internacionais das técnicas de auditoria, as recomendações do COSO relacionadas aos controles internos bem como o seu cumprimento e observância são amplamente seguidas e tornaram-se modelo e referências no Brasil e na maioria dos países.

1.3.1.2 Tipos de Controle Interno

Planejamento organizacional através de métodos e procedimentos operacionais e de gestão fazem parte do cotidiano das empresas, sejam eles para proteger seus ativos, verificar a exatidão dos seus dados contábeis ou até mesmo para apurar se as políticas internas definidas previamente estão sendo seguidas, com o objetivo principal de evitar fraudes, erros e corrupção nas empresas. Neste contexto surge o controle interno, ferramenta utilizada na contabilidade com o propósito de gerenciar e controlar todas as movimentações ocorridas na entidade.

William Attie entende que:

Um sistema de controle interno bem desenvolvido pode incluir o controle orçamentário, custos-padrão, relatórios operacionais periódicos, análises estatísticas, programas de treinamento do pessoal e, inclusive, auditoria interna. Pode também, por conveniência, abranger atividades em outros campos, como, por exemplo, estudo de tempos e movimentos e controle de qualidade (ATTIE, 2018, p.242).

Neste sentido o controle interno de uma empresa compreende dois grupos de controle, são eles: os de natureza contábil e os de natureza administrativa. Para Crepaldi (2019, p.269) “Os controles contábeis compreendem o plano da organização e todos os métodos e procedimentos utilizados para salvaguardar o patrimônio e a

propriedade dos itens que o compõem [...]” Portanto são relativos a salvaguardar os bens, direitos, obrigações e promover a fidedignidade dos registros contábeis.

Já os de natureza administrativa para Attie (2018, p.243) “controles administrativos: compreendem o plano de organização e todos os métodos e procedimentos que dizem respeito à eficiência operacional e à decisão política traçada pela administração.” Desta maneira tem a finalidade de contribuir para eficiência e eficácia operacional, bem como para o cumprimento das diretrizes, políticas e normas definidas previamente pela administração.

1.3.1.3 Controles Internos Aplicáveis às Empresas de Pequeno Porte

Em se tratando do controle interno nas empresas de pequeno porte, o mesmo faz com o que estas empresas cheguem a um maior desenvolvimento, haja vista que pertence a cenário econômico competitivo e instável.

Deste modo o principal objetivo do controle interno está relacionado à prevenção, no sentido de anteceder para que atos ilícitos, incorretos ou impróprios não ocorram, no sentido de atentar contra o patrimônio da entidade. De acordo com Silvio Aparecido Crepaldi, controle interno:

É o processo planejado, implementado e mantido pelos responsáveis da governança, administração e outros funcionários para fornecer segurança razoável quanto à realização dos objetivos da entidade no que se refere à confiabilidade dos relatórios financeiros, efetividade e eficiência das operações e conformidade com leis e regulamentos aplicáveis, conforme a NBC TA 315 (CREPALDI, 2019, p. 260).

O sistema de controle interno deve ser elaborado pela administração, assim como também os objetivos e metas a serem traçadas e de que forma serão alcançadas. Almeida (2019, p.53) diz que “A administração da empresa é responsável pelo estabelecimento do sistema de controle interno, pela verificação de se está este sendo seguido pelos funcionários, e por sua modificação, no sentido de adaptá-lo às novas circunstâncias.” Neste contexto a maioria das empresas de pequeno porte possui algum tipo de controle interno, porém de forma mais simples se comparada as de grande porte, e ao menor custo possível.

A tendência das empresas menores é avaliar o custo benefício em seus negócios avaliando se o controle interno é adequado para o seu porte, utilizando procedimentos mais simplificados e que não exija setor responsável pelo mesmo,

além de avaliar a utilização de algum tipo de programa de controle mais complexo que traga alto custo financeiro, seja ele de implantação ou de treinamento de pessoal para operá-lo, desta forma é necessário que seja de acordo com a estrutura da organização.

Para Almeida (2019) são exemplos de formulários internos e externos de controle que podem ser implantados em qualquer tipo de empresa independente do seu porte, como por exemplo:

Requisição de aquisição de material ou serviços;
 Formulário de cotação de preços (para solicitar preços aos fornecedores);
 Mapa de licitação (para selecionar o fornecedor que ofereceu as melhores condições comerciais);
 Ordem de compra (para formalizar a compra junto ao fornecedor);
 Aviso de recebimento de material (evidência do recebimento de bens comprados);
 Fichas de lançamento contábil;
 Boletim de fundo fixo (para fins de prestação de contas dos valores pagos através do caixa);
 Carta de comunicação com os bancos;
 Formulário de devolução de material;
 Pedido de vendas;
 Adiantamento para viagem;
 Relatório de prestação de contas de adiantamento para viagem; [...]
 (ALMEIDA, 2019, p.55)

Neste contexto instrumentos de controle servem como base de sustentação entre aquilo que foi planejado e o que está sendo executado através de regras e procedimentos que visam à melhor prática interna. Além da implantação de auditoria interna, pois de acordo com Marcelo Cavalcante Almeida:

Não adianta a empresa implantar um excelente sistema de controle interno sem que alguém verifique periodicamente se os funcionários estão cumprindo o que foi determinado no sistema, ou se o sistema não deveria ser adaptado às novas circunstâncias. Os objetivos da auditoria interna são exatamente esses, ou seja:
 Verificar se as normas internas estão sendo seguidas;
 Avaliar a necessidade de novas normas internas ou de modificação das já existentes (ALMEIDA, 2019, p. 58).

Desta forma, o controle interno está ligado a diversos setores que compõem a entidade, sejam elas grandes ou pequenas. Por ser instrumento eficaz de gestão, devem sempre conservar um bom sistema de controle interno, pois a ausência do mesmo torna difícil a missão da empresa de pequeno porte em permanecer ativa no mercado. Haja vista que sem este, o risco de fraudes e erros involuntários, além da prática de corrupção aumentam, mas em se tratando de empresas de pequeno porte

deve-se lembrar que o custo da implantação deste controle, não deve ser maior que os benefícios trazidos por ele.

1.4 AUDITORIA

Auditoria é o conjunto de procedimentos onde se realiza o exame cuidadoso e sistemático das atividades que são desenvolvidas em determinada empresa. Para Crepaldi (2019, p.3) “De forma bastante simples, pode-se definir auditoria como o levantamento, estudo e avaliação sistemática das transações, procedimentos, operações, rotinas e das demonstrações financeiras de uma entidade.” Neste sentido entende-se que a auditoria se resume em controlar as áreas estratégicas das entidades, averiguando se elas estão de acordo com o planejado e se são eficazes e eficientes no tocante ao atingir os objetivos estabelecidos previamente.

O objetivo da realização deste exame dentro de uma entidade é demonstrar posicionamentos sobre as demonstrações contábeis e certificar-se que estejam de acordo com os princípios da contabilidade.

Silvio Aparecido Crepaldi entende que:

A auditoria das demonstrações contábeis constitui o conjunto de procedimentos técnicos que tem por objetivo a emissão de parecer sobre sua adequação, consoante os Princípios de Contabilidade e pertinente à legislação específica. Consiste em controlar as áreas-chaves nas empresas a fim de evitar situações que propiciem fraudes, desfalques e subornos, através de testes. É a função de controle exercida pelas empresas, por técnicos especializados, salvaguardando o patrimônio da empresa ou entidade auditada (CREPALDI, 2019, p.3).

Desta maneira compreende-se que auditoria tem papel fundamental nas áreas estratégicas da entidade, evitando assim através de seus procedimentos possíveis casos de fraudes, estelionatos e práticas de corrupção. Neste contexto destaca-se no fornecimento de dados relevantes capazes de auxiliar os gestores no processo de tomada de decisão.

1.4.1 Origem da Auditoria Contábil

A auditoria contábil surgiu primeiramente na Inglaterra, primeira nação a possuir grandes empresas de comércio e primeira a instituir imposto sobre a renda. Pereira (2016, p.1) diz que “Inicialmente, foi utilizada pelos ingleses, (*auditing*),

quando houve a necessidade de mostrar os procedimentos técnicos em uma revisão de contabilidade”. Dessa forma os primeiros vestígios de atividades relacionadas à auditoria vieram de encontro com a necessidade de confirmação dos registros contábeis de uma entidade.

Nesse período a auditoria era reduzida e ainda não possuía credibilidade. Segundo Perez Junior (2012, p.2 e 3) “inicialmente, os trabalhos realizados como auditoria eram bastante limitados, restringindo-se, em regra, à verificação dos registros contábeis, visando à comprovação de sua exatidão.” Com a evolução da contabilidade se tornou necessário a verificação das demonstrações contábeis a fim de instituir credibilidade, o que se tornaria possível através da auditoria.

De acordo com José Hernandez Perez Junior:

Com a evolução da Ciência Contábil, tornando-se imprescindível às administrações das empresas, desenvolveu-se também, de forma notável, a técnica de auditoria, a ponto de, hoje em dia, não ser ela um instrumento de mera observação apenas, estático, mas de orientação, de interpretação e de previsão de fatos, tornando-se dinâmica e ainda em constante evolução (PEREZ JUNIOR, 2012, p.2).

Com o desenvolvimento das atividades relativas ao comércio a auditoria conquistou vasta evolução, passando a exigir controle e monitoramento realizando serviços que compreendem diversas atividades como um processo para obter evidências que comprovem a adequação das atividades de uma empresa.

1.4.2 Conceito de Auditoria

A auditoria compreende um processo que faz revisão das operações da empresa por meio de exames e levantamentos das transações contábeis através de procedimentos. Tem o objetivo de adequar à eficiência dos controles e também de examinar as operações contábeis a fim de identificar se ela se enquadra nas normas pertinentes.

De forma bastante simplificada, pode-se definir auditoria de acordo com Ribeiro (2013, p. 1) “Auditoria é uma técnica contábil que surgiu da necessidade de se garantir a veracidade das informações derivadas dos registros contábeis.” Técnica de controle bastante utilizada com a finalidade de examinar as informações e certificar-se de sua veracidade, se está em conformidade com a legislação e se tais informações estão em conformidade com os princípios contábeis.

Assim, o conceito tradicional de auditoria de acordo com Osni Moura Ribeiro:

Auditoria é uma técnica contábil que consiste na verificação da exatidão e fidedignidade dos dados contidos nas demonstrações contábeis, por meio do exame minucioso dos registros de contabilidade e dos documentos que deram origem a eles (RIBEIRO, 2013, p.1).

Desta maneira a auditoria consiste em controlar as áreas estratégicas da entidade com a finalidade de impedir casos de possíveis fraudes, erros, estelionatos e corrupção. Através de exame cuidadoso e sistemático visa também identificar possíveis deficiências nos controles internos da organização e apresentar recomendações para melhorá-los. Portanto sua finalidade é garantir que a organização siga de acordo com as disposições estabelecidas previamente e que esteja em conformidade com os princípios fundamentais da contabilidade.

1.4.3 Tipos De Auditoria

A auditoria interna é um importante setor cujos integrantes compõem o quadro funcional da empresa com colocação hierárquica logo abaixo da alta administração. Este setor poderá ser composto por uma equipe de auditores ou por certo número de profissionais, que poderá ser implantado de acordo com o porte da entidade.

Cabe ao setor de auditoria interna da empresa avaliar ou pôr em prática controles internos, tais como procedimentos e normas da companhia. Ao fazer parte do quadro funcional da empresa, o auditor interno precisa ter certo grau de independência para desempenhar suas atividades.

[...] seu trabalho precisa ser realizado com maior grau de independência possível, ou seja, a área de auditoria deve se reportar para o mais alto nível hierárquico da empresa, para que toda e qualquer inconformidade seja devidamente levada a conhecimento da alta administração (MATTOS, 2017, p. 26).

Já a auditoria externa é composta por profissionais sem qualquer vínculo com a empresa auditada. Pelo fato de ter total independência, o objetivo principal do auditor externo é avaliar e emitir opinião através de relatórios sobre as demonstrações financeiras. De acordo com Imoniana (2019, p.32), “Auditoria externa ou independente visa verificação das informações contábeis para determinar a integridade e a confiabilidade das demonstrações contábeis”.

A diferença entre a auditoria interna e a externa está principalmente na independência, onde o auditor interno por ser funcionário da empresa estará

subordinado à alta gestão, e conseqüentemente estará focado nos processos gerenciais internos da empresa. Ao passo que o auditor independente, por não ter nenhum vínculo com a empresa auditada, terá seu foco centrado nas demonstrações financeiras da entidade. Através de seu parecer, é possível demonstrar ao mercado mais segurança e credibilidade nas demonstrações da empresa auditada.

1.4.3.1 Auditoria Externa

Este tipo de auditoria é realizado quando a entidade contrata outra empresa para prestar o serviço de auditoria, ou seja, é realizado por auditores independentes que detém alto conhecimento neste tipo de análise e fazem uma revisão global da empresa auditada. “A auditoria externa é realizada por auditores independentes contratados pela organização para examinar as suas demonstrações contábeis e expressar opinião por intermédio do relatório de auditoria [...]” (RIBEIRO, 2013 p.96). Este procedimento objetiva a verificação de dados financeiros, patrimoniais e contábeis garantindo aos usuários internos e externos da entidade maior segurança ao empreendimento.

Para Silvio Aparecido Crepaldi:

O objetivo da auditoria externa é o processo pelo qual o auditor se certifica de que as demonstrações financeiras representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da empresa. Assim, o principal objetivo é emitir uma opinião sobre as demonstrações contábeis de uma entidade, quanto a sua adequação, consoante os princípios de contabilidade e as normas brasileiras de contabilidade (CREPALDI, 2019, p.36).

Diante disso Crepaldi (2019, p.41) entende que “os exames das operações são feitos principalmente visando averiguar os reflexos delas nas operações contábeis”. Neste sentido, assim como a contabilidade faz o registro de fatos que interferem no patrimônio de uma entidade, a auditoria externa no contexto contábil examina e certifica a veracidade dos registros feitos pela contabilidade.

Embora a auditoria externa no Brasil seja uma atividade obrigatória apenas para grandes empresas com faturamento anual de R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) conforme a Lei nº 11.638 no Art. 3º que diz:

Art. 3º Aplicam-se às sociedades de grande porte, ainda que não constituídas sob a forma de sociedades por ações, as disposições da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, sobre escrituração e elaboração de demonstrações financeiras e a obrigatoriedade de auditoria independente por auditor registrado na Comissão de Valores Mobiliários.

Parágrafo único. Considera-se de grande porte, para os fins exclusivos desta Lei, a sociedade ou conjunto de sociedades sob controle comum que tiver no exercício social anterior, ativo total superior a R\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais) ou receita bruta anual superior a R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) (BRASIL, 2007).

Sendo assim, a empresa de grande porte que obtiver um ativo total ou superior a R\$240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais), ou receita bruta anual superior a R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), mesmo não sendo uma S/A, está obrigada a submeter suas demonstrações para análise. No entanto, a realização de auditorias nas empresas é importante, pois tem o objetivo de torná-las fidedignas dando maior segurança aos administradores, proprietários, administração fiscal, financiadores, entre outros.

Desta maneira, a auditoria externa acaba se provando como um instrumento de controle essencial para transmitir segurança e credibilidade perante as informações que são divulgadas pela entidade. Isto é, será através da auditoria externa que os sócios e acionistas de uma entidade e potenciais investidores poderão certificar-se das informações prestadas pela empresa, se a mesma é transparente e se seus números são reais.

1.4.3.2 Auditoria Interna

Auditoria interna é desempenhada por funcionários da empresa com formação multidisciplinar. Para desenvolver a atividade de auditor interno, faz-se necessário conhecer as normas e procedimentos internacionais para desenvolver o exercício.

O foco principal da auditoria interna ao contrário da auditoria externa não será atestar a veracidade das demonstrações contábeis. Por ser aliada à alta administração das corporações, têm por objetivo cumprir os regulamentos, normas, políticas internas bem como as melhores práticas de governança.

De acordo com Crepaldi (2019, p. 28) a auditoria interna “Constitui o conjunto de procedimentos que tem por objetivo examinar integridade, adequação e eficácia dos controles internos e das informações físicas, contábeis, financeiras e operacionais da entidade.” Por ser focada nos processos internos da organização, a auditoria interna procura identificar os riscos inerentes aos processos e a existência ou não de controles que diminuam esses riscos e o quanto os controles estão sendo efetivos para evitá-los.

1.4.3.3 Importância da Auditoria Interna nas Empresas de Pequeno Porte

A auditoria interna nas empresas de pequeno porte é essencial para melhorar a forma com que a entidade lida com suas atividades. De acordo com Crepaldi através dos exames que são realizados nas operações, visam principalmente os aspectos de eficiência operacional e administrativa. Através do procedimento de auditoria interna é possível avaliar o sistema de controle interno, além de identificar problemas e mensurar os riscos que os mesmos trazem para entidade, sejam eles motivados por erros ou fraudes.

Uma característica das empresas de pequeno porte é o fato de se ter em sua maioria uma hierarquia centrada principalmente na pessoa do proprietário, pois pode dificultar a implantação de técnicas de controle, podendo ocasionar em ineficiência de atividades dentro da entidade.

No entanto Marcelo Cavalcanti Almeida entende que:

A administração da empresa, com a expansão dos negócios, sentiu a necessidade de dar maior ênfase às normas ou aos procedimentos internos, devido ao fato de que o administrador, ou em alguns casos o proprietário da empresa, não poderia supervisionar pessoalmente todas as suas atividades (ALMEIDA, 2019, p.4).

É inegável que o administrador ou proprietário da entidade não detém controle sobre todas as etapas de seu negócio. Instrumentos de controle eficazes tornam-se necessários para avaliação de todas as suas áreas. Neste contexto, Almeida (2019, p. 4) entende que, “Entretanto, de nada valia a implantação desses procedimentos internos sem que houvesse um acompanhamento, no sentido de verificar se estes estavam sendo seguidos pelos empregados da empresa.” Pois pequenos erros ou fraudes podem até parecer insignificante dentro de um departamento, porém se somados poderão representar um entrave para entidade gerando prejuízos, impactando nas metas e objetivos definidos previamente.

Com a expansão e competitividade do mercado, as empresas de pequeno porte, como todos os ramos de atividade, precisam investir em técnicas capazes de melhorar a avaliação de seu desempenho. A Auditoria interna como técnica de controle é uma importante ferramenta capaz de reduzir custos. Ao agir no controle de erros e fraudes, oferece aos administradores diversos meios com objetivo de proporcionar a permanência no mercado.

Devido a dificuldades encontradas pelos administradores de entidades empresariais, principalmente as de pequeno porte, surge à viabilidade de analisar o custo benefício de se ter um colaborador responsável pelo acompanhamento das técnicas de controle. Haja vista que ao compreender os procedimentos adotados pela auditoria interna e os benefícios que estes podem representar para a entidade ao proporcionar informações objetivas, fidedignas e oportunas para que a tomada de decisão seja assertiva.

1.5 DIFERENÇAS ENTRE AUDITORIA INTERNA E CONTROLE INTERNO

Um ponto fundamental é a definição entre o que é auditoria interna e controle interno. Pereira (2016, p.60) define “O controle interno não é auditoria interna, pois se refere aos procedimentos da administração adotados como planos de trabalho. Já a auditoria é um departamento de trabalho organizado”. Auditoria interna visa avaliar a qualidade dos diversos controles existentes em uma organização, através destes controles torna-se possível alcance dos objetivos. Já o controle interno torna-se um procedimento que visa garantir o cumprimento dos objetivos evitando riscos de descumprimento destes.

Apesar de fazer parte da empresa, o setor de auditoria interna não é parte integrante da alta administração, mas um departamento que presta assessoria direta no sentido de avaliar as atividades e controles internos da organização. De acordo com Pereira (2016, p.5) “A auditoria interna é quando a instituição ou empresa tem um departamento de auditoria contábil atuando diariamente”. Por ter integrantes do quadro funcional da empresa, a auditoria interna é responsável pela avaliação constante dos controles internos.

Apesar de muitas vezes imaginar controle interno como sinônimo de auditoria interna, não passa de mero equívoco. O controle interno engloba procedimentos onde se busca de forma geral o cumprimento dos objetivos propostos pela administração da empresa com utilização mínima de recursos. Attie (2018, p. 239) afirma que “O controle tem significado e relevância somente quando é concebido para garantir o cumprimento de um objetivo definido, quer seja administrativo ou gerencial”. De forma geral o controle interno objetiva proteção patrimonial além de comprovação da veracidade das demonstrações contábeis da empresa.

Já a auditoria interna busca meios necessários no sentido de auxiliar a organização a realizar os seus objetivos propostos com planejamento específico de melhoria nos processos gerenciais para que riscos sejam evitados e conseqüentemente venham a apresentar aperfeiçoamento operacional com valores agregados aos resultados da entidade. De acordo com Castro (2018, p.337) “Auditoria Interna tem por função básica avaliar a adequação e eficácia do Controle Interno e a qualidade do desempenho do órgão em que atua. Funciona como um controle gerencial para a alta administração”. A auditoria interna é um ponto fundamental para a melhoria do controle patrimonial, ao proporcionar à organização redução de ineficiência, incapacidade, negligência além de combater ocorrência de fraudes e erros.

1.6 COLABORAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA PARA A ADMINISTRAÇÃO

Por ser uma forma de assessoria para a alta administração, a auditoria interna tem a incumbência de elaborar um planejamento de ação no sentido de ajudar com que os administradores alcancem seus objetivos na empresa. Segundo Silvio aparecido Crepaldi:

O auditor interno interessa-se por qualquer fase das atividades do negócio em que possa ser útil à administração. Isto pressupõe sua incursão em campos além dos de contabilidade e finanças, a fim de obter uma visão completa das operações submetidas a exame. Testa a qualidade dos trabalhos, revisa, recomenda; enfim, assiste a administração e lhe fornece informações periódicas [...] (CREPALDI, 2019, p.28).

Na impossibilidade do administrador ou proprietário estar acompanhando constantemente todos os setores da empresa, a auditoria interna tornou-se um importante fator no sentido de proporcionar que as mais relevantes informações sejam reportadas à administração. O auditor interno torna-se um elo direto entre os setores da empresa e a administração, por ter conhecimento e acesso às diversas áreas da organização.

Com o avanço tecnológico e conseqüentemente o desenvolvimento das empresas, torna-se necessária a atividade do auditor interno, pois além de realizar acompanhamento das normas e procedimentos internos da empresa, faz com que o patrimônio desta seja resguardado.

De acordo com Joshua Onome Imoniana:

Cabe ao auditor interno planejar e programar suas visitas para que as áreas relevantes aos objetivos dos negócios sejam avaliadas, considerando os recursos que estão a sua disposição. Conseqüentemente, poderão existir planos de rotação das visitas para as referidas áreas, haja vista a necessidade de investigação de denúncias de fraudes, que poderá sobrepor essas programações devidas a sua urgência de esclarecimentos (Imoniana, 2019, p.31).

De acordo com a hierarquia da empresa, a auditoria interna por ser um setor de assessoramento logo abaixo da administração, é responsável por desenvolver atividades de suporte aos mais diversos níveis gerenciais, ao conselho administrativo, inclusive com a possibilidade de prestar apoio à auditoria externa, que através de uma série de atividades desenvolvida pela auditoria interna, orientam os administradores através de relatórios recomendações de melhorias no desenvolvimento de processos operacionais.

1.7 A RELEVÂNCIA DA AUDITORIA INTERNA PARA A TOMADA DE DECISÃO

Com a competitividade do mercado em alta, instrumentos de controle são fundamentais, pois são capazes de propiciar ao usuário avaliação, adequação, eficiência e eficácia do desempenho de cada setor. A técnica de controle através do procedimento de auditoria interna auxilia nos processos administrativos das entidades é eficaz no planejamento e no desenvolvimento dos processos internos e políticas definido pela companhia tornando-se parte fundamental na tomada de decisão.

Nas entidades verifica-se a necessidade de ferramentas gerenciais constantemente eficazes. Visto que, a instabilidade econômica afeta os ramos do negócio. Nesse cenário, se faz imprescindível que os gestores disponham de mecanismos que os norteie o alcance de tais ferramentas.

Silvio Aparecido Crepaldi mostra que auditoria interna de acordo com a NBC TI 01 compreende:

A NBC TI 01 – Da Auditoria Interna – estabelece o conceito de auditoria interna: ela compreende os exames, análise, avaliações, levantamentos e comprovações, metodologicamente estruturados para a avaliação da integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos, dos sistemas de informações e de controles internos integrados ao ambiente, e de gerenciamento de riscos, com vistas a assistir a administração da entidade no cumprimento de seus objetivos (CREPALDI, 2019, p.28).

Neste sentido a implantação de instrumentos de controle baseado no procedimento de auditoria interna permite controle eficaz do empreendimento. A auditoria interna proporciona ao gestor atuar com segurança no planejamento dentro das exigências impostas pelo mercado, pois permite flexibilidade sobre um ambiente estratégico, além de manter a entidade competitiva e com aperfeiçoamento constante.

Para Crepaldi (2019) a auditoria interna tem a função de auxiliar a administração da entidade no cumprimento de seus objetivos. Com isso, sua função é identificar oportunidades e estratégias para minimizar os riscos ligados à atividade da qual a organização faz parte.

José Luiz Maffei entende que:

A auditoria interna é uma atividade independente e objetiva, que presta serviços de avaliação e de consultoria e tem como objetivo adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. A auditoria auxilia a organização a alcançar seus objetivos através de uma abordagem sistemática e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gestão de risco, controle e governança corporativa (MAFFEI, 2015, p.6).

Neste sentido empresas que não investem no procedimento de controle estão suscetíveis a falhas operacionais e conseqüentemente fragilidades que podem facilitar a ocorrência de fraude. Nesse contexto, a implantação de instrumentos de controle visa atender essas necessidades, haja vista, o procedimento de auditoria como técnica de controle abrange todas as atividades que compõem a entidade, transforma dados em fatos concretos, contribui no processo de tomada de decisão. O procedimento de auditoria interna como técnica de controle auxilia os gestores através de informações relevantes, eficientes, tempestivas e fidedignas. Com isso torna-se parte fundamental para que a tomada de decisão seja assertiva.

2 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Com objetivo de estudar as vantagens de se implantar instrumentos de controle em empresas de pequeno porte, este estudo foi realizado por meio de revisão bibliográfica e artigos publicados através dos meios eletrônicos no sentido de demonstrar a viabilidade da implantação de auditoria interna como técnica de controle.

A auditoria interna tornou-se ferramenta de gestão eficaz e assume papel importante nas organizações por proporcionar ao administrador ou proprietário de empresas de pequeno porte que as atividades empresariais sejam executadas de

forma correta, considerando ser necessária a avaliação do custo-benefício de sua implantação.

De forma geral a implantação da auditoria interna requer alguns investimentos, estes devem ser realizados de acordo com o porte da empresa. Para empresas de pequeno porte é essencial identificar sua viabilidade de modo que o controle interno contribua para o desenvolvimento da atividade empresária, haja vista que o mesmo poderá afetar positivamente nos processos com a mínima utilização de recursos e colaborar para a tomada de decisão.

Como nenhum negócio pode prosperar sem ter uma forma de controle, é importante destacar o papel que a contabilidade representa dentro do meio empreendedor, ao ser uma ciência que visa estudar, controlar e interpretar as mudanças que ocorrem no patrimônio de uma entidade.

Através das demonstrações contábeis é possível obter informações úteis que podem ser usadas tanto na tomada de decisões econômicas bem como na avaliação geral do empreendimento por parte dos seus usuários. A contabilidade torna oportuno o estudo e controle do patrimônio da entidade e suas variações, proporcionando informações fidedignas para a tomada de decisão.

Em busca de resultados no dia a dia das empresas, torna-se necessário o acompanhamento de suas atividades, tanto de forma administrativa como operacional. Dessa forma surge à necessidade da implantação de técnicas de controle, no sentido de averiguar, controlar as atividades dentro da empresa, avaliar se os objetivos propostos estão ou não sendo alcançados.

Todos os procedimentos, métodos e rotinas que visam proteção aos ativos da empresa, são definidos através do controle interno, e com isso podem colaborar com a administração por meio de dados contábeis confiáveis para o desenvolvimento.

Apurou-se no contexto da pesquisa realizada que para uma boa gestão, faz-se necessário a presença dos controles internos em setores chave da empresa, principalmente nos setores administrativos, financeiros e setores de compras, estes devem ser prioridade na avaliação dos controles internos, inclusive podem contribuir diretamente no controle orçamentário, relatórios gerais, qualificação dos colaboradores e muitos outros.

Desta maneira controles internos abrangem os setores contábeis e administrativos. Através dos controles contábeis nas organizações tornam-se importante método de proteção ao patrimônio, ao passo que os controles

administrativos se tornam métodos e procedimentos realizados pela administração em busca da eficiência operacional, para que as políticas internas sejam concretizadas.

A implantação de ferramentas de controles internos é possível para qualquer empresa, independente do seu porte, inclusive para a empresa de pequeno porte. Basta levar em consideração que seus administradores avaliem os custos benefícios que estes poderão apresentar. Uma simples requisição de aquisição de materiais e serviços, ordem de compra, pedido de venda, relatório de prestação de contas, e outros são exemplos básicos de controle possíveis de serem implantados em qualquer empresa.

Por ser um processo de planejamento mantido pela governança, administração e funcionários capazes de fornecerem informações confiáveis nos relatórios financeiros, o controle interno visa contribuição para o objetivo da entidade. A administração da empresa torna-se responsável pela elaboração dos controles internos além do acompanhamento para que estes sejam seguidos pelos colaboradores, com a possibilidade de modificá-los para uma melhor adaptação.

Com objetivo de proteger as empresas, e orientá-las de acordo com princípios e práticas relacionadas aos controles internos da entidade, dar confiabilidade aos relatórios financeiros, além de propor meios preventivos contra fraudes, torna-se importante destacar o embasamento da auditoria em relação ao COSO (Committee of Sponsoring Organizations), um comitê fundado em 1985 pelo congresso norte americano. O COSO é uma metodologia base usada como referência em diversos países do mundo ao propor meios de assegurar o cumprimento dos objetivos das empresas, além de recomendar técnicas de controles internos e meios de acompanhamento para observância e cumprimentos a estes controles.

De acordo com o porte da empresa, na implantação de controles internos, é importante ter uma pessoa ou setor responsável por acompanhar o desenvolvimento desses procedimentos, sendo subordinada à alta administração, denominados como auditor ou setor de auditoria.

Ao atuar em áreas que vão além da contabilidade e das finanças, a auditoria interna poderá realizar testes em diversas etapas de trabalho dentro da entidade, com capacidade de reportar informações periódicas a seus superiores. Meios estes capazes de resguardar o patrimônio da entidade ao facilitar a detecção de fraudes e erros em diversos setores. Pelo fato de assistir à administração da entidade, a auditoria interna torna-se importante na tomada de decisão ao acompanhar os

procedimentos internos e gerenciar riscos, e com isso auxiliar no cumprimento dos objetivos da entidade.

As empresas de pequeno porte, objeto desta pesquisa foi escolhida por desempenhar papel importante em época de transição, ruptura e crise. Vista por muitos como a solução para o problema de níveis crescentes de desemprego e também como um modelo de opção em uma economia globalizada e flexível. Capazes de se adaptarem às transformações exigidas pelo consumidor, empresas de pequeno porte representam uma parcela importantíssima no setor econômico, são responsáveis diretamente pelo Produto Interno Bruto (PIB) e pela criação de emprego e renda no Brasil.

Apesar de o porte ser menor, as empresas de pequeno porte enfrentam dificuldades parecidas e, às vezes, até iguais àquelas que acometem grandes empresas. Mas com o diferencial de possuir uma estrutura bem mais frágil. Isso torna a vida do empreendimento muito mais instável, já que elas precisam lidar com adversidades iguais as outras, mesmo dispondo de menores possibilidades de resoluções. Diante disso, conhecer os problemas de gestão das empresas de pequeno porte é uma das etapas fundamentais para entender como contorná-los.

Para conhecer e superar tais desafios é necessário entender que empreender não significa apenas criar um CNPJ. Também vai muito além de apenas emitir notas fiscais. É necessária a formação de uma equipe qualificada. É importante criar estratégias de recrutamento que possibilitem a fazer escolhas mais assertivas, pois a profissionalização da gestão é essencial para manter a perpetuidade do empreendimento.

As empresas de pequeno porte devem priorizar os investimentos em atividades de controle como condição para o aperfeiçoamento dos seus processos. A importância da melhoria dos controles destaca-se como instrumento fundamental de resposta aos riscos, por meio destes o administrador ou proprietário controla e planeja sua atividade diminuindo o número de não conformidades e o risco de possíveis erros, fraudes e práticas de corrupção causada pela falta de controle interno e auditoria dentro da entidade.

Tal investimento deve ser avaliado pela administração, e deve considerar a relação entre o custo dos recursos aplicados e o benefício que este investimento trará para a entidade. A limitação dos recursos econômicos no caso das empresas de pequeno porte é uma característica de seu cenário econômico, desta maneira o

administrador ou proprietário sempre convive com o dilema de escolher alternativas de investimento, tendo em vista a adequada avaliação da relação custo benefício do controle, pois o custo desse controle não poderá ser maior que o benefício trazido por ele.

No processo de tomada de decisão de qualquer empresa, seja ela pequena, média ou grande exige uma série de fatores para que se possa obter vantagem competitiva. A auditoria interna através dos seus procedimentos técnicos aliada a controles internos bem definidos são fatores importantes para que as empresas desenvolvam-se e venham a se destacar no cenário econômico a que estão inseridas. O ponto chave para que se tenha permanência mais duradoura neste cenário é a adoção de instrumentos de controle, ferramentas essenciais para obter eficiência no seu ambiente organizacional.

A auditoria interna como técnica de controle nas organizações contribui de forma expressiva por ser ferramenta de gestão eficaz. Através de instrumentos de controle, ações de planejamento são capazes de impactar de forma positiva dentro da entidade, ao detectar problemas diversos e de forma direta contribuir para que a entidade tenha maior controle em relação à prevenção de erros e fraudes.

O procedimento de auditoria interna aliada a ferramentas de gestão, ao serem desempenhadas de forma contínua torna-se eficiente às empresas de pequeno porte. Ao desenvolver meios de auxílio aos gestores através do levantamento de dados, a auditoria interna pode prevenir falhas e erros que podem impactar de forma negativa ao patrimônio da entidade. Por assessorar a administração com suporte necessário para que a tomada de decisão seja certa, o papel da auditoria interna faz com que metas sejam alcançadas com eficácia e o futuro da entidade torne-se promissor.

3 CONCLUSÃO

No sentido de buscar meios que demonstrem a importância da implantação da auditoria interna como ferramenta de auxílio na gestão de empresas de pequeno porte, essa pesquisa realizou-se através de revisão bibliográfica e artigos publicados por meios eletrônicos.

No decorrer do desenvolvimento deste material ficou evidenciado que a auditoria interna é uma importante ferramenta de gestão ao proporcionar ao administrador da empresa de pequeno porte, formas corretas de condução dos

negócios em busca de resultados positivos, mas que este administrador faça uma análise no sentido de que para tal implantação requer certo investimento e que este seja analisado o seu custo benefício.

Ao iniciar esta pesquisa constatou-se a necessidade de demonstrar a problemática sobre a importância da auditoria interna como ferramenta de gestão em empresas de pequeno porte, haja vista que essas empresas comumente não dispõem de ferramentas de controle eficiente, tem-se através deste estudo a proposta de que ao compreender os procedimentos adotados pela auditoria interna e os benefícios que estes podem representar para a entidade ao proporcionar informações objetivas, fidedignas, adequadas e oportunas para que a tomada de decisão seja assertiva.

Diante disso, a pesquisa teve como objetivo geral demonstrar a viabilização da implantação do sistema de controle em empresas de pequeno porte. Constatou-se através deste estudo que em virtude da busca de resultados no dia a dia das empresas, além da necessidade de constante acompanhamento das atividades de forma administrativa ou operacional, a implantação do sistema de controle nas entidades torna-se necessário o monitoramento de suas atividades, tanto de forma administrativa como operacional e que através de técnicas de controle, é possível avaliar se os objetivos propostos pela empresa estão sendo alcançados.

O primeiro objetivo específico partiu da necessidade de identificar os custos benefícios alcançado quando se utiliza o sistema de controle interno em empresa de pequeno porte. Verificou-se que as decisões sobre o custo benefício do controle interno nas empresas de pequeno porte devem ser avaliadas pelo administrador ou proprietário, buscando a melhoria das atividades e dos resultados anteriormente planejados. Para uma análise assertiva o proprietário ou administrador deve ser consciente que todo controle tem um custo, que deve ser inferior aos resultados que dele se esperam, e diante de sua limitação econômica, devem ser priorizados os investimentos para mitigar os riscos mais relevantes, pois o excesso de controle pode onerar demasiadamente os processos da empresa de pequeno porte tornando-o dispendioso e contraproducente.

Já o segundo objetivo específico, consistiu em demonstrar a viabilidade da implantação da auditoria interna como ferramenta de gestão dentro da empresa de pequeno porte no tocante a tomada de decisão, evidenciou-se que se desempenhada de forma contínua torna-se ferramenta importante de auxílio aos gestores, pois além de levantar dados diversos, possibilita a prevenção falhas, fraudes e erros, além de

práticas de corrupção, e com isso administradores terão informações suficientes para a tomada de decisão.

A pesquisa partiu da hipótese das necessidades inerentes a empresas de pequeno porte, uma vez que enfrentam inúmeros desafios para se manter ativa no mercado, dentre eles a ausência de ferramentas gerenciais de forma que faz se inevitável a busca por instrumentos de controle que vise colaborar na tomada de decisão. Diante de informações levantadas, foi possível concluir que o passo principal é a avaliação dos gestores sobre o custo benefício que a implantação de instrumentos de controle pode apresentar, além de que simples meios de controle podem trazer benefícios diversos com poucos recursos investidos e podem ser gerenciados pelo administrador ou proprietário.

As limitações encontradas no desenvolvimento deste estudo refletiram no fato de que o mesmo foi realizado somente com fundamentos teóricos, desta maneira foi observado que para um melhor resultado a necessidade de se realizar um estudo de caso. Recomenda-se a futuros pesquisadores, ao realizar pesquisas relacionadas ao tema a importância da realização, além de análise teórica, a possibilidade da realização de trabalho em campo, como questionário, opiniões de proprietários de empresas de pequeno porte, gestores e outros, com objetivo de aprofundamento dos resultados.

Diante do problema proposto, se a implantação de instrumento de controle na empresa de pequeno porte baseado no procedimento de auditoria interna como técnica de controle auxilia a gestão e proporciona resultado eficiente no processo de tomada decisão, concluiu-se que a sua implementação é importante pelo fato de que através da implantação dos controles internos faz com que administradores tenham informações de todos os setores da empresa, inclusive no acompanhamento dos objetivos definidos previamente pela entidade, se estão sendo cumpridos e corrigidos se necessário, conseqüentemente refletindo na tomada de decisão.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Auditoria: abordagem moderna e completa**. 9.ed. São Paulo: Atlas, 2019.

ATTIE, William. **Auditoria: conceitos e aplicações**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

BONHO, Fabiana Tramontin. **Contabilidade básica** / Fabiana Tramontin Bonho, Filipe Martins da Silva, Aline Alves dos Santos. Porto Alegre: SAGAH, 2018.

BRASIL, Lei n. 123, de 14 de dezembro de 2006. **Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte**. Brasília, 2006. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm>. Acesso em 13 nov. 2019.

_____, Lei n. 11.638, de 28 de dezembro de 2007. **Altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras**. Brasília, 2007. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11638.htm>. Acesso em 13 nov. 2019.

CASTRO, Domingos Poubel de. **Auditoria, contabilidade e controle interno no setor público** / Domingos Poubel de Castro. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

CHAGAS, José Gilson das. **Contabilidade geral e simplificada: demonstrações financeiras após alterações na lei das S.As. e as sociedades empresárias à luz do novo Código Civil** / José Gilson das Chagas. 4. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

CHIAVENATO, Idalberto. **Administração: teoria, processo e prática** / Idalberto Chiavenato. 5. ed. Barueri, SP: Manole, 2014.

CREPALDI, Silvio Aparecido. **Auditoria contábil: teoria e prática** / Silvio Aparecido Crepaldi; Guilherme Simões Crepaldi. 10.ed. São Paulo: Atlas, 2019.

_____, Silvio Aparecido. **Auditoria contábil: teoria e prática**/ Silvio Aparecido Crepaldi, Guilherme Simões Crepaldi. 11. ed. - São Paulo: Atlas, 2019.

DIAS, Sergio Vidal dos Santos: **Manual de controles internos: desenvolvimento e implantação, exemplos e processos organizacionais**/ Sergio Vidal dos Santos. São Paulo: Atlas, 2010.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP (2019) disponível em: <https://www.iempresas.com.br/empresa-de-pequeno-porte-epp/> acesso em 22 set. 2019.

IMONIANA, Joshua Onome. **Auditoria: Planejamento, Execução e Reporte**/ Joshua Onomelmoniana. São Paulo: Atlas, 2019.

PEREIRA, José Matias. **Manual de metodologia da pesquisa científica**. 4. ed. [3. Rempr.]. São Paulo: Atlas, 2019.

MAFFEI, José Luiz. **Curso de auditoria: introdução à auditoria de acordo com as normas internacionais e melhores práticas** / José Luiz Maffei. São Paulo: Saraiva, 2015. 224 p.

MARCONI, Marina de Andrade, LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico: projetos de pesquisa / pesquisa bibliográfica/ teses de doutorado, dissertações de mestrado, trabalhos de conclusão de curso**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MATTOS, João Guterres de. **Auditoria [recurso eletrônico]** / João Guterres de Mattos. Porto Alegre: SAGAH, 2017.

PEREIRA, Vaniza. **Fundamentos de auditoria contábil** [recurso eletrônico] / Organizadora, Vaniza Pereira. Porto Alegre: SAGAH, 2016.

PEREZ JUNIOR, José Hernandez. **Auditoria de demonstrações contábeis: normas e procedimentos**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2012.

RIBEIRO, Osni Moura. **Auditoria Fácil - Série Fácil**. 2ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2013.384p.

SEBRAE: **Perfil das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**. Disponível em:<<https://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/UFs/RO/Anexos/Perfil%20das%20ME%20e%20EPP%20-%2004%202018.pdf>> acesso em 24 set. 2019.